

**ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2018
PROCESSO N. 1583/2018**

Aditamento do Termo de Colaboração n. 003/2018 fls 1 ao 12, entre si celebram o Município de Araraquara e a Entidade APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, devidamente registrado no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, 840, Centro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal da Educação, **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 17.870.907-4 e CPF nº. 004.548.208-01, doravante denominado **Município – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME** e de outro lado a entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA** - localizada na Av. Cientista Frederico de Marco, n. 750 - Vila Xavier – Araraquara/SP, também nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.844/0001-85, representada pelo seu presidente, **PEDRO PAULO FERRENHA**, portador do RG. nº 5.262.586-2 e CPF nº 454.184.208-44, dirigente que se responsabilizará solidariamente pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, tem como justo e compromissado, nos termos da Lei e mediante as cláusulas e condições estabelecidas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento pelo partícipe das seguintes atividades: Prestar serviço especializado na área de educação e saúde aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência matriculados nas escolas municipais de educação básica de Araraquara, cumprir a Constituição Federal de 1988, em especial art. 37 e art. 208, inciso IV; Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, art. 23 a 32, e suas alterações dadas pela Lei 13.204 de 2015, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Araraquara e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SME, conforme processo administrativo nº 1583/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVO

2.1. Dá-se como valor do aditamento ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de **R\$ 11.660,40** (onze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).

2.2. Transferir à entidade os recursos financeiros indicados na reserva n. 3362/2019, de 05 de Junho de 2019, dotação orçamentária n. 386-10.02.3.3.50.39.12.367.0023.2.050.01.2400000 e no objeto deste Termo, por meio de recursos próprios do Município, conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1. Trata-se o presente de aditamento do Termo de Colaboração n. 003/2018 fls 1 ao 12 de 08 de maio de 2018, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, através da **Dispensa de Chamamento Público 009/2018**,

e tem por finalidade o aditamento para ampliação de 02 vagas de acordo com plano de trabalho.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

Araraquara/SP, 01 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA

PEDRO PAULO FERRENHA

TESTEMUNHAS:

1) -

MARIO SERGIO DE OLIVEIRA

Rg nº. 9.107.212 SSP/SP

CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) -

FABIO FERREIRA DA SILVA

Rg nº.28.990.717-2 SSP/SP

CPF/MF nº. 268.284.368-90